
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 005/CGM/2021 PORTO VELHO/RO, 11 DE JANEIRO DE
2021.

Prorrogar o prazo para conclusão de trabalhos das Comissões instituídas pelas Portarias nºs 08 e 09/GAB/CGM, de 07/02/2020, Avaliações da Execução de Programas de Governo.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 1º e 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352 de 01 de agosto de 2018;
Considerando o Estado de Calamidade Pública – Pandemia Covid-19, que interferiu significativamente na realização dos trabalhos desenvolvidos pelas equipes designadas.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a conclusão dos trabalhos das Comissões instituídas pelas Portarias nºs 08 e 09/GAB/CGM, de 07/02/2020, de Avaliação da Execução do Programa de Governo 240 - Recuperação de Estradas Rurais – PRER, Ação 15.01.20.782.240.2.643 - Conservação de Rodovias Vicinais, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC; e Programa de Governo 343 – Talentos do Futuro, Ação 13.01.27.812.343.2.822 - Implantação das Escolinhas de Iniciação Esportivas, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMES.

Art. 2º - Suspender a Avaliação da Execução do Programa de Governo 329 - Integração das Redes de Atenção Saúde, Ação 08.31.10.302.329.2.669 - Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F4C598C3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/01/2021. Edição 2880
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>